CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 576/08

"Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a Legislatura de 2009 a 2012"

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixado em R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais) os subsídios do prefeito municipal para o exercício do mandato de 2009/2012.

Art. 2º Fica fixado em R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) o subsidio do vice-prefeito municipal para o exercício do mandato de 2009/2012.

Art. 3º Fica fixado em R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) o subsidio dos secretários municipais para o exercício do mandato de 2009/2012.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO. (13.06.2008).

Vereador FRANCISCO AMARAL CARDOSO

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 43 / 2008
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução foi publicado no quadro de [illegible] do período [illegible] O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 13 / 06 / 2008
Ass. Servidor
RG/Matrícula